



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Ates e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 28/11/2024

DANIEL ELIAS DA SILVA
TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DEMUNIZ FREIRE RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam APROVADAS COM RESSALVAS as contas da Prefeitura Municipal de Muniz Freire/ES relativas ao Exercício de 2021 - Contas de Governo (Prefeito) de responsabilidade do Sr. Gesi Antônio da Silva Júnior.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 28 de novembro de 2024.


JOSÉ MARIA BERGAMINI
Presidente


SEBASTIÃO GILDO MARES PEREIRA
Vice-Presidente


CAÍQUE DE SOUZA CARVALHO
Secretário

AVIAC 2000 (171141)
171141 (171141)